

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20180503u24059220000159

Número da Nota

00000055

Data e Hora de Emissão

03/05/2018 18:46:08

Código de Verificação

GQHI-DKCN**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **24.059.220/0001-59**Inscrição Municipal: **5.405.051-0**Nome/Razão Social: **AMANDA NORONHA MEIRA CIMATTI**Endereço: **R BARAO DO BANANAL 00138, APT 94 - VILA POMPEIA - CEP: 05024-000**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **AMANDA NORONHA MEIRA CIMATTI**CPF/CNPJ: **24.059.220/0001-59**Inscrição Municipal: **5.405.051-0**Endereço: **R BARAO DO BANANAL 00138, APT 94 - VILA POMPEIA - CEP: 05024-000**Município: **São Paulo**UF: **SP**E-mail: **----****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

PRESTAÇÃO SERVICOS MEDICOS REFERENTE A RETAGUARDA DE PEDIATRIA E 1 TRANSFERENCIA MES 04/2018

OBS:

ISENTA DE RETENÇÃO INSS PREVISTA NO ARTIGO 118, INCISO XXIII, CF ESTABELECE O ARTIGO 120, INCISO III, § 2º DA IN/RFB N971/2009.

ISENTA DA RETENCAO DE 6,15% (PIS/COFINS/CSLL E IRRF) DEVIDO A EMPRESA SER ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL

TERCEIRO SETOR
F.M.T. **08/18**
Convênio**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.556,00**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 04030 - Medicina e biomedicina.				
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) *	Alíquota (%) *	Valor do ISS (R\$) *	Crédito (R\$) 0,00
Município da Prestação do Serviço -		Número Inscrição da Obra -	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte -	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

LANÇADO